



INDICAÇÃO

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Elvis Leonardo Cezar, que interceda junto ao setor competente para que seja providenciada a implantação de boxes comerciais (lojas) nas proximidades do Espaço Cidadania – CÉU das Artes, localizado na Rua Soldado Paulo Sérgio Romão, nº 14, no bairro Parque Santana.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação visa fomentar o comércio local e incentivar o empreendedorismo na região, proporcionando oportunidade para pequenos comerciantes, artesãos e trabalhadores autônomos desenvolverem suas atividades de forma organizada e estruturada.

O Espaço Cidadania – CÉU das Artes é um importante polo de atividades culturais, esportivas e sociais, atraindo diariamente um número significativo de munícipes. A implantação de boxes comerciais no entorno contribuirá para movimentar a economia local, gerar emprego e renda, além de oferecer maior comodidade aos frequentadores do espaço.

Além disso, a organização de pontos comerciais devidamente estruturados contribui para a ordenação urbana, evitando comércio informal irregular e promovendo desenvolvimento sustentável para o bairro Parque Santana.

Dessa forma, a medida representa investimento social e econômico, fortalecendo a comunidade e ampliando oportunidades para os moradores da região.

Plenário Antônio Branco, 27 de fevereiro de 2026.

Maria de Fátima Barbosa de Oliveira
Fátima do Social
VEREADORA
PP



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300030003200390037003A005000

Assinado eletronicamente por **Maria de Fátima Barbosa de Oliveira** em 27/02/2026 12:32

Checksum: **87CFC282DF9E090163DB63D103D938F66F7833DCD5B190EC9FC6A4C00B7D1AB9**



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100300030003200390037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.